



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 259/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.035268/2023-95:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 051/2024-UFS**, firmado com a empresa Publicidade Superlux Ltda, que tem como objeto a contratação de serviços de comunicação visual, OUTDOOR.

Art. 2º - Designar como GESTOR TITULAR do contrato mencionado no Art. 1º, o Professor do Magistério Superior, **VITOR CURVELO FONTES BELÉM**, matrícula SIAPE nº 2997152, lotado no Departamento de Comunicação Social-DCOS/CECH, em exercício na função de Superintendente de Comunicação-SECOM .

Art. 3º - Designar como GESTOR SUPLENTE do contrato mencionado no Art. 1º, o Assistente em Administração, **GUSTAVO TORRES DE BRITO DAIER**, matrícula SIAPE nº 2043624, lotado na Superintendência de Comunicação-SECOM.

Art. 4º - Designar como FISCAL TÉCNICO TITULAR do contrato mencionado no Art. 1º, o Jornalista, **LUIZ EDUARDO PACHECO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1585788, lotado na Assessoria de Comunicação Institucional da Superintendência de Comunicação- ASCOM/SECOM.

Art. 5º - Designar como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE do contrato mencionado no Art. 1º, o Jornalista **MÁRCIO SANTANA SOBRINHO**, matrícula SIAPE nº 1643034, lotado na Assessoria de Comunicação Institucional da Superintendência de Comunicação- ASCOM/SECOM.

Art. 6º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço

desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**  
**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, **Pro-Reitor(a)**, em 20/08/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0629396** e o código CRC **2E86A417**.

**Referência:** Processo nº 23113.035268/2023-95

SEI nº 0629396